



**INDICAÇÃO Nº 192/2026**

**Exmo. Sr.  
Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova  
Presidente da Câmara Municipal  
Formiga - MG**

A vereadora abaixo assinada requer de V. Ex.<sup>a</sup> que seja registrado, deferido e enviado ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação (*ouvida em plenário, votada e aprovada*):

Considerando a informação de moradores do Bairro Engenho de Serra que relatam sobre os casos recorrentes de animais envenenados nas ruas;

Considerando que há restrições regulamentadas pela Lei nº 9.605/1998 de Crimes Ambientais para a comercialização de substâncias tóxicas que causam crueldade e morte a animais e penalidades para quem as praticam;

Considerando que o Código Penal Brasileiro no Artigo 273, proíbe a venda de produtos em desacordo com as normas sanitárias e os caracteriza como crime contra a saúde pública;

Considerando que há na legislação municipal previsão legal para aplicação de penalidades em caso de maus tratos aos animais;

Solicito que sejam averiguadas pelos órgãos competentes do Poder Executivo sobre a liberação de produtos tóxicos nos estabelecimentos comerciais impróprios e que sejam investigados os casos de animais envenenados no município.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de maio de 2026

**Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga  
Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG  
*Cidade das Areias Brancas*  
**CNPJ. 20.914.305/0001-16**

